

**NÃO CLASSIFICADO**



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
EXÉRCITO PORTUGUÊS  
COMANDO DO PESSOAL  
DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE PESSOAL MILITAR  
REPARTIÇÃO DE GESTÃO DOS MILITARES EM RV/RC/RCE**

**Para:** Regimento de Guarnição Nº 3

**C/C:** Quartel-General da Zona Militar da Madeira

**NOTA**

**N.º:** SGP.SMC-2023-007662

**Proc.º** 10.150.2619 **Data:** 10 de março de 2023

**Assunto:** INGRESSO EM RC - Vários militares.

**Refª (s):**

- a) Lei 174/99, de 21 de setembro, na sua redação atual (LSM);
- b) Decreto-Lei n.º 289/00, de 14 de novembro, na sua redação atual (RLSM);
- c) Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, na sua redação atual (EMFAR);
- d) Despacho n.º 156/CEME/01, de 16 de julho;
- e) Despacho n.º 173/CEME/03, de 07 de outubro (NNCMRVRC);
- f) Despacho n.º 54/CEME/18;
- g) Nota n.º SECPRESS-2022-01166, de 26Ago22 do RG3;

Relativamente ao assunto em epígrafe, encarrega-me o Exmo. MGen DARH, de comunicar que:

1. Nos termos do despacho de **08Mar23**, do Exmo. MGen DARH, foram **DEFERIDOS** os requerimentos através dos quais os seguintes militares solicitavam o ingresso no RC:

POSTO	NIM	NOME	DATA INÍCIO	DATA FIM	UEO	AGPSP
Sold RV	14121221	JONAS EDUARDO G. NOBREGA	18/10/2022	17/10/2024	RG3	FUNCHAL
Sold RV	00855720	VIVIANA Y. DAS NEVES. P. TEIXEIRA	18/10/2022	17/10/2024	RG3	FUNCHAL
Sold RV	01239421	FRANCISCO SOUSA CASTRO	18/10/2022	17/10/2024	RG3	FUNCHAL
Sold RV	14256518	PAULO ALEXANDRE CASTRO VIEIRA	18/10/2022	17/10/2024	RG3	FUNCHAL
Sold RV	00652123	SANDRA DANIELA GOMES PEREIRA	18/10/2022	17/10/2024	RG3	FUNCHAL
Sold RV	09333222	SOFIA JOSE ABREU FARIA	18/10/2022	17/10/2024	RG3	FUNCHAL
Sold RV	07144623	RAFAELA BARBOSA TOSCANO	18/10/2022	17/10/2024	RG3	FUNCHAL

✉ Comando do Pessoal  
Praça da República, 4099 - 037 PORTO


☎ Militar 431 000  
☎ Civil 222 077 300

📠 Fax 431 309  
📠 Fax 222 077 342

E-mail: cmdpess@exercito.pt  
Modelo C10 PAD 045-01  
Documentação Militar

**NÃO CLASSIFICADO**

**NÃO CLASSIFICADO**

 S. R. MINISTERIO DA DEFESA NACIONAL EXERCITO PORTUGUES COMANDO DO PESSOAL	<b>Nota N.º SGP.SMC-2023-007662</b>		Folha 2 de 2	
	<b>Proc.º 10.150.2619</b>		<b>Data: 10/03/2023</b>	

Sold RV	07977222	GONÇALO LUIS BORGES P. ALEGRE	18/10/2022	17/10/2024	RG3	FUNCHAL
Sold RV	05546422	JOSE ANTÓNIO ANDRADE CAMACHO	18/10/2022	17/10/2024	RG3	FUNCHAL
Sold RV	17729118	CARLA PATRICIA SOUSA MENDONÇA	18/10/2022	17/10/2024	RG3	FUNCHAL

- Os militares iniciam o contrato estabelecido no n.º 1 do artigo 28.º da LSM, na data da coluna “DATA INÍCIO” e terminam na data da coluna “DATA FIM”, data em que completam dois anos de contrato, duração mínima estabelecida pelo referido artigo.
- A cessação do contrato, a seu pedido, nos termos estritamente previstos no artigo 264.º do EMFAR, só será viável após se verificar que procederam às formalidades a que eventualmente estiver obrigados, por força do estipulado no n.º 1 e n.º 6 do despacho n.º 13 634/05, datado de 02 de junho, de S. Ex<sup>a</sup>. o MDN – (DR n.º 117, de 21Jun05 – II Série – Pág. 9122).
- Os militares continuam colocados nas Unidades indicadas.
- Devem os militares ser notificados, nos termos do artigo 114.º do Código do Procedimento Administrativo, através da subscrição de uma declaração, que fica arquivada na Unidade de colocação, onde refira expressamente que tomaram conhecimento integral desta nota.

**O Chefe da Repartição de Gestão dos Militares em RV/RC/RCE**

**José Filipe Sousa Cruz Pereira**  
TCor Art

**NÃO CLASSIFICADO**